

## **ORIENTAÇÕES REFERENTES A “SHOWS DE EVANGELIZAÇÃO” E VISITA DE IMAGENS**

A promoção de “shows de evangelização” com padres ou outros cantores provenientes de outras Dioceses, bem como a visita de imagens (Nossa Senhora Aparecida, Divino Pai Eterno e outras) devem obedecer às seguintes orientações:

1. Um evento dessa natureza, em geral de grande porte, deve ser assumido pela Paróquia, tanto em sua promoção como em sua realização, ou ao menos contar com seu apoio explícito. Para isso, o Pároco deve ouvir o Conselho Pastoral Paroquial (CPP);
2. Como tais eventos ultrapassam os limites paroquiais, sua realização deve contar com a concordância da Região Pastoral ou pelo menos da Forania ou Setor, a fim de que se garanta o fortalecimento da pastoral de conjunto;
3. O pedido de aprovação do Arcebispo para a realização desses eventos deve ser encaminhado pelo Pároco, depois de cumprido o que aqui está estabelecido. A esse respeito, observe-se o que diz o Documento 53 da CNBB: “Os convites a pessoas de outras Dioceses para conferências, palestras, seminários e outros eventos, sejam feitos com a devida anuência do bispo diocesano ou de quem for por ele indicado” (nº 31).
4. Esses eventos devem se situar no contexto da caminhada pastoral da Igreja particular de Mariana, respeitem as normas e diretrizes pastorais em vigor nesta Arquidiocese, fortaleçam a implementação do Projeto Arquidiocesano de Evangelização e obedeçam as orientações da Igreja, sobretudo no que diz respeito à celebração da Sagrada Liturgia.
5. Desaconselha-se a realização desses eventos em ano eleitoral, sobretudo quando contam com o patrocínio de candidatos ou do poder público.

Mariana 02 de março de 2012

*+Geraldo Lyrio Rocha*  
Arcebispo Metropolitano